



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12202 /2017 , DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em. 17.10.17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO DA ÁREA VERDE DA QUADRA 802 DO CONJUNTO 26 E DO CONJUNTO 24, NA ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades do Distrito Federal, a instalação de um poste de iluminação da área verde da quadra 802 do conjunto 26 e do conjunto 24, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acima de tudo tem como principal objetivo proporcionar maior segurança e conforto aos seus usuários, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a segurança merece destaque.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12202/2017
Folha Nº 01 de 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Todavia, a referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, sabendo que o pleito é de relevante interesse público, sendo ainda um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

Incl N° 122021 2017

Folha N° 02 de 06

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 122021 2017
Folha N° 03 Bete